Ata da Reunião Extraordinária convocada pelo Senhor Prefeito do Município, o Senhor Israel Ferreira de Andrade, para apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº 001/2025 que concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 002/2025 que "Revoga a Lei Municipal Nº 920/2022 que estabelece que o Brasão ou a Bandeira do Município das Sertentes-DF, seja a logomarca permanente da administração municipal e prevê outras providências; Projeto de Lei Nº 003/2025 que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Defesa Social no Município de Sertentes, o desmembramento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a criação de cargos e funções gratificadas, criação de cargos em provimento efetivo e dá outras providências, realizada em 15 de janeiro de 2025.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal das Sertentes-DF, nesta cidade, compareceram os Senhores Vereadores constantes no Livro de Presença as assinaturas e verificando haver Quorum necessário o Senhor Presidente Paulo Roberto Siqueira dos Santos, deu por aberta a presente sessão passando ao EXPEDIENTE - O Senhor Presidente pauda a todos os presentes e inicia os trabalhos do dia solicitando da Senhora 1ª Secretária que faça a leitura do Salmo do dia. Em seguida solicita a leitura da Resolução Nº 01/2025 das comissões competentes para o Biênio 2025/2026. Foi lido e apresentado para 1ª Votação o Projeto de Lei Nº 001/2025 Oriundo do Poder Executivo Municipal que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências", juntamente com o parecer da comissão competente. Foi lido e apresentado para 1ª Votação o Projeto de Lei Nº 003/2025 Oriundo do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Defesa Social no Município de Sertentes, o desmembramento da

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a criação de cargos e funções gratificadas, criação de cargos, em provimento efetivo e dá outras providências", juntamente com o parecer da comissão competente. Foi lido e apresentado para 1ª Votação o Projeto de Lei Nº 002/2025 oriundo do Poder Executivo Municipal o qual "Revoga a Lei Municipal Nº 920/2022 que estabelece que o Brasão ou a Bandeira do Município das Dezentes-SE, sera a Logomarca permanente da administração municipal e prevê outras providências", Onde foi dispensado o parecer da comissão competente. ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei Nº 001/2025 oriundo do Executivo Municipal foi aprovado em 1ª Votação por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 003/2025 oriundo do Poder Executivo Municipal foi aprovado em 1ª Votação com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra. O Projeto de Lei Nº 002/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal recebeu Emenda Modificativa Verbal do Senhor Vereador José Ivanildo Cabral de Souza, com seguinte conteúdo: "Acrescenta-se ao Artigo 1º da Lei Municipal Nº 920/2022, a faculdade de utilização da Bandeira e do Brasão do município como Logomarca dos Poderes Legislativo e Executivo deste município. Apresentada a referida Emenda Modificativa, a mesma foi aprovada em 1ª Votação por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta O Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a Taquigrafia desta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim 1ª Secretária [illegible], que secretariei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejarem. Dezentes, 15 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

Maria de Fátima Rodrigues Carvalho

Maria de Fátima Pereira Lima da Conceição

Para Segurança do Município.

GRAFSET